



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br


RESOLUÇÃO Nº. 20/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 466, em 07/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 2 (dois) dias de férias, sendo dia **8 e 9 de agosto**, ao servidor público municipal Antonio Darienso Martins – Advogado –, que teve suas férias (Resolução 02/2024) interrompidas, nos termos da Resolução nº 18/2024, restando-lhe 1 (um) dia de férias a ser gozado oportunamente.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicação em Diário Oficial Eletrônico
Edição nº 1091
Página nº 1
Data: 07/08/2024


Visto: